



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

---

### 4ª Ata da Sessão Pública (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021)

---

#### 4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021; PL Nº 25/2021

Aos 12 (doze) dia do mês de Julho de 2021, às 15h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO (**Presidente**), **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA** e **DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 02 de 04 de janeiro de 2021, objetivando conduzir a sessão da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2021**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS Do EDITAL. Considerando a revisão da análise de documentação de habilitação, Ato contínuo, o Presidente procedeu com a leitura do parecer técnico do setor contábil referente a solicitação de análise da documentação de qualificação econômico financeira das licitantes, bem como a Análise Técnica (em anexo) do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos sobre o julgamento do **recurso** interposto pela empresa CENTER CONSTRU EMPREENDIMENTOS EIRELI ( CNPJ Nº 37.653.764/0001-96) **no qual a autoridade superior decidiu por sua IMPROCEDÊNCIA, decidindo que ficam atestando que** foram consideradas **HABILITADAS** apenas a empresa : **PDCA ENGENHARIA (CNPJ 11.019.554.0001-57)**, por atender todos os itens de qualificação econômico-financeira e técnica, e foram declaradas **INABILITADAS** as empresas: **CENTER CONSTRU EMPREENDIMENTOS EIRELI ( CNPJ Nº 37.653.764/0001-96); MARVIVA - ME (CNPJ Nº 19.445.350/0001-90); JOTA BARROS ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI (CNPJ 07.279.410/0001-62); L&M SERVIÇOS- EIRELI-ME(CNPJ 25.175.320.0001-03); CONSULTEC-PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP (CNPJ 11.099.474.0001-59)**, por não atender todos os itens de qualificação econômico-financeira e técnica. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, contados a partir da publicação, desta ata no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM) e NO Diário Oficial dois municípios (AMUPE). **Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu “Processo Licitatório” da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>**. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

-

**GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ADRIANA RODRIGUES DA SILVA**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 13/07/2021 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>